



GABINETE DO PREFEITO

Publicado:
em 20.05.21
DO 11-093
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59150-2

PORTARIA N.º 82/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002 e Lei 371/2009, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**;

CONSIDERANDO a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n° **0011052-22.2021.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jabotão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, a candidata **CRISTIANE VALDEVINO DE AQUINO**, inscrição n° **09616494**, pontuação **87.45** e **82ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de maio de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 82/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002 e Lei 371/2009, que cria o cargo Público de provimento efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n.º 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n.º 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n.º 0011052-22.2021.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, a candidata CRISTIANE VALDEVINO DE AQUINO, inscrição n.º 09616494, pontuação 87.45 e 82ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de maio de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2021-GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 169 *usque* 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a infração administrativa disciplinar cometida por servidor público municipal, prevista no art. 163, inciso II (abandono de emprego), Parágrafo Único (Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos), da Lei Nº 224/96, de 07 de março de 1996, consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do processo administrativo disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 001/2021-CG/ Comissão Especial), procedido pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela Comissão Especial de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 001/2021-CG/ Comissão Especial, instaurado através da Portaria nº 006/2021 -CG/ Comissão Especial, publicada no D.O.M. nº 048, de 12 de março de 2021, da lavra da Corregedora Geral do Município;

RESOLVE:

1 - APLICAR a pena disciplinar de DEMISSÃO, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), ao servidor WELLINGTON BENEDITO DA SILVA, matrícula n.º 15.946-6, Assistente em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo